



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 16, de 26 de junho de 2006

Estabelece horário de expediente diverso em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato estabelece horário de expediente diverso em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2006.

Art. 2º - O horário de expediente e de atendimento ao público no edifício da Câmara Municipal, no dia 27 de junho de 2006, em que a Seleção Brasileira de Futebol exibirá jogo nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2006, será:

I - na secretaria administrativa, das 8 horas às 11h45min, sem interrupção;

II - nos gabinetes parlamentares, a critério do vereador do gabinete.

Parágrafo único - A compensação do expediente no período vespertino dar-se-á na manhã do dia 8 de julho, das 8h30min às 11h30min.

Art. 3º - Ocorrendo a classificação da Seleção Brasileira para a etapa semifinal, será observado o horário estabelecido no Ato nº 12, de 7 de junho de 2006.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 26 de junho de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 6.023, de 07.07.2006, na pág. 11

ATO 016/2006
AUTORIA: Poder Legislativo

